



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

2022, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no seu pagamento, desde que justificada e não seja motivada por má fé.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de julho de 2021.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Até a elaboração da presente proposta, não foram informados passivos contingentes previstos para o próximo exercício, porém, caso surja, a providência a ser adotada no caso de se concretizar o risco, será a limitação das despesas no valor correspondente, conforme determina o art. 9º da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO DE METAS FISCAIS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

1. METAS ANUAIS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, normatizado pela Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, estão abaixo discriminadas:

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(c)		(c)		(c)	
Receita Total	23.879.907,74	21.178.241,80	24.715.704,52	21.919.480,26	25.580.754,17	22.686.662,07
Receitas Primárias (I)	23.846.013,93	21.148.182,57	24.680.624,41	21.888.368,96	25.544.446,27	22.654.461,88
Despesa Total	23.879.907,74	21.178.241,80	24.715.704,52	21.919.480,26	25.580.754,17	22.686.662,07
Despesas Primárias (II)	23.656.554,74	20.980.157,95	24.484.534,16	21.714.463,48	25.341.492,86	22.474.469,71
Resultado Primário (III) = (I – II)	189.459,18	168.024,62	196.090,25	173.905,48	202.953,41	179.992,17
Resultado Nominal	-2.451.192,70	-2.173.875,72	-2.536.984,45	-2.249.961,37	-2.625.778,90	-2.328.710,02
Dívida Pública Consolidada	4.826.835,53	4.280.748,95	4.995.774,77	4.430.575,16	5.170.626,89	4.585.645,29
Dívida Consolidada Líquida	1.308.624,08	1.160.572,20	1.354.425,92	1.201.192,23	1.401.830,83	1.243.233,96

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- Receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.
- Despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

- Resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.
- Resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.
- Dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.
- Dívida consolidada líquida – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

Para a estimativa da receita total da administração direta e indireta, considerou-se o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração também as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

Já os valores constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, foram obtidos expurgando-se os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, ou seja, para 2021.

A projeção dos índices de inflação foi realizada com base no Sistema de Expectativas do Banco Central – BACEN, utilizando o IPCA. As projeções foram de 3,75%, 3,50% e 3,50% para os anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da União e do Estado para atender as demandas sociais por infraestrutura urbana e social identificadas no orçamento que deverá ser participativo.

Por conseguinte, a implantação efetiva da modernização administrativa e tributária se faz urgente, bem como a implantação do georreferenciamento, possibilitando assim uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação.

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal, de forma a assegurar o crescimento do município.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2022-2024 da administração direta e indireta foi elaborada com base em informações do setor de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Este demonstrativo informa as metas previstas e realizadas no segundo ano anterior ao de referência da LDO, portanto, referentes a 2020, conforme demonstrado abaixo:

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	21.879.600,29	0,005%	92,16%	26.735.121,01	0,006%	119,13%	4.855.520,72	22,19%
Receitas Primárias (I)	21.846.800,29	0,005%	92,02%	26.719.962,60	0,006%	119,07%	4.873.162,31	22,31%
Despesa Total	21.879.600,29	0,005%	92,16%	24.484.467,71	0,005%	109,10%	2.604.867,42	11,91%
Despesas Primárias (II)	21.562.100,29	0,005%	90,82%	24.213.755,11	0,005%	107,90%	2.651.654,82	12,30%
Resultado Primário (III) = (I-II)	169.650,00	0,000%	0,71%	2.506.207,49	0,001%	11,17%	2.336.557,49	1377,28%
Resultado Nominal	726.429,21	0,000%	3,06%	1.655.056,03	0,000%	7,38%	928.626,82	127,83%
Dívida Pública Consolidada	4.523.818,11	0,001%	19,06%	4.378.028,40	0,001%	19,51%	-145.789,71	-3,22%
Dívida Consolidada Líquida	1.468.475,45	0,000%	6,19%	-371.646,88	0,000%	-1,66%	1.840.122,33	-125,31%

Dos valores acima, constata-se que as metas previstas e realizadas não apresentaram variação perceptiva em relação ao PIB estadual, que em 2020 totalizou R\$ 477.000.000.000,00 (quatrocentos e setenta e sete bilhões de reais), segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

No exercício de 2020, a entidade arrecadou receita maior que a prevista. As despesas realizadas também foram superiores às previstas, no entanto, se elevaram em proporção menor que as receitas, portanto o saldo foi positivo.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 2.506.207,49 (dois milhões quinhentos e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos) o que indica que as Receitas Primárias foram capazes de suportar as Despesas Primárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

3. METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo identifica os valores das metas fiscais, em valores correntes e constantes, tomando como base o cenário macroeconômico, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, conforme apresentado abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	21.383.109,02	6,89%	22.238.433,38	4,00%	23.072.374,63	3,75%	23.879.907,74	3,50%	24.715.704,52	3,50%	25.580.754,17	3,50%
Receitas Primárias (I)	21.352.759,02	7,00%	22.206.869,38	4,00%	23.039.626,98	3,75%	23.846.013,93	3,50%	24.680.624,41	3,50%	25.544.446,27	3,50%
Despesa Total	21.383.109,02	6,89%	22.238.433,38	4,00%	23.072.374,63	3,75%	23.879.907,74	3,50%	24.715.704,52	3,50%	25.580.754,17	3,50%
Despesas Primárias (II)	21.183.109,02	6,74%	22.030.433,38	4,00%	22.856.574,63	3,75%	23.656.554,74	3,50%	24.484.534,16	3,50%	25.341.492,86	3,50%
Resultado Primário (III) = (I - II)	169.650,00	53,11%	176.436,00	4,00%	183.052,35	3,75%	189.459,18	3,50%	196.090,25	3,50%	202.953,41	3,50%
Resultado Nominal	-2.194.904,66	-6,36%	-2.282.700,85	4,00%	-2.368.302,13	3,75%	-2.451.192,70	3,50%	-2.536.984,45	3,50%	-2.625.778,90	3,50%
Dívida Pública Consolidada	4.322.158,67	6,87%	4.495.045,02	4,00%	4.663.609,20	3,75%	4.826.835,53	3,50%	4.995.774,77	3,50%	5.170.626,89	3,50%
Dívida Consolidada Líquida	1.171.798,97	20,56%	1.218.670,93	4,00%	1.264.371,09	3,75%	1.308.624,08	3,50%	1.354.425,92	3,50%	1.401.830,83	3,50%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	21.383.109,02	3,99%	23.183.566,80	8,42%	21.331.830,58	-7,99%	21.331.830,58	0,00%	21.331.830,58	0,00%	22.078.444,65	3,50%
Receitas Primárias (I)	21.352.759,02	4,09%	23.150.661,33	8,42%	21.301.553,36	-7,99%	21.301.553,36	0,00%	21.301.553,36	0,00%	22.047.107,73	3,50%
Despesa Total	21.383.109,02	3,99%	23.183.566,80	8,42%	21.331.830,58	-7,99%	21.331.830,58	0,00%	21.331.830,58	0,00%	22.078.444,65	3,50%
Despesas Primárias (II)	21.183.109,02	3,84%	22.966.726,80	8,42%	21.132.310,20	-7,99%	21.132.310,20	0,00%	21.132.310,20	0,00%	21.871.941,05	3,50%
Resultado Primário (III) = (I - II)	169.650,00	48,96%	183.934,53	8,42%	169.243,17	-7,99%	169.243,17	0,00%	169.243,17	0,00%	175.166,68	3,50%
Resultado Nominal	-2.194.904,66	-8,90%	-2.379.715,63	8,42%	-2.189.641,10	-7,99%	-2.189.641,10	0,00%	-2.189.641,10	0,00%	-2.266.278,54	3,50%
Dívida Pública Consolidada	4.322.158,67	3,97%	4.686.084,43	8,42%	4.311.793,78	-7,99%	4.311.793,78	0,00%	4.311.793,78	0,00%	4.462.706,56	3,50%
Dívida Consolidada Líquida	1.171.798,97	17,29%	1.270.464,44	8,42%	1.168.988,90	-7,99%	1.168.988,90	0,00%	1.168.988,90	0,00%	1.209.903,51	3,50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

As metas da Administração Pública municipal, propostas para o período de 2022 a 2024, nos termos do § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2022 a 2024 contemplam esforço de arrecadação do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação. Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas no setor de Contabilidade e o órgão responsável pela Administração de Pessoal, do Poder Executivo municipal. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos. A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2022-2024 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros a receita líquida real e os indicadores econômicos vigentes.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA de 2029. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2021-2023, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2020 em relação à execução de 2019.

A metodologia de cálculo utilizada para apuração dos valores constantes seguiu os índices da tabela abaixo:

Projeção inflação	2017	2018	2019	2020*	2021*	2022	2023	2024
IPCA	2,79%	4,20%	4,20%	4,25%	3,75%	3,50%	3,50%	3,50%

- 2017: Valor corrente x 1,0931
- 2018: Valor Corrente x 1,0279
- 2019: Valor corrente 1,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

- 2020: Valor corrente / 1,0425
- 2021: Valor corrente / 1,0816
- 2022: Valor corrente / 1,1194
- 2023: Valor corrente / 1.1586
- 2024: Valor corrente/ 1,0381



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Neste demonstrativo apresenta-se a evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Sendo assim, apresenta-se abaixo a situação líquida dos anos de 2020, 2019, 2018:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	3.733.556,38	16,01%	3.733.556,38	18,20%	3.733.556,38	23,14%
Reservas						
Resultado Acumulado	19.588.844,17	83,99%	16.779.829,99	81,80%	12.402.993,34	76,86%
TOTAL	23.322.400,55	100,00%	20.513.386,37	100,00%	16.136.549,72	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2019	%	2018	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL			0,00	0,00%	0,00	0,00%

O Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido desta entidade o patrimônio e os resultados acumulados.

5. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS